



PUBLICADO NO DOLM  
19 / 04 / 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.565/2022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
DESPESA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 032903, para exercer a função de Fiscal de despesa do processo administrativo de nº 609/2022 e AF nº 10/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a HIDROLAR VENDA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 39.403.100/0001-02, que tem como objeto a aquisição de refil-filtro para os purificadores de água pertencentes a Câmara Municipal de Guarapari/ES; de acordo com o Termo de Referência, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 12/04/2022.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de abril de 2022.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari